



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas
República Santa Marta
Mês de Agosto/2020

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 05

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 02

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 03

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores;

- **Reuniões:** as reuniões foram realizadas diariamente, focadas no stress, cansaço, falta de interesse e prevenção da COVID 19;

- **PIA:** durante o mês de agosto, o PIA de cada morador da república foi retomado;

- **Lazer/atividades comunitárias:** Não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico;



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **Saúde/saúde mental:** três usuários fazem acompanhamento em UBS, sendo dois na UBS da Morada das Vinhas e um na UBS do Caxambu; temos também um morador que faz tratamento no CEAD;

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:**

- Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde, visto que temos um morador diabético e outro hipertenso, através de informações colhidas nos sites do Ministério da Saúde;
- Realizadas reuniões sobre a COVID 19 abordando informações colhidas na mídia e no site do Ministério da Saúde; tiradas as dúvidas e orientações de como se prevenir, como saber se está com a doença, como se proteger do vírus.

- **Acompanhamento pós-república:**

- Acompanhamento a usuário pós-república na organização financeira e na administração da vida familiar;
- A psicóloga continua orientando um usuário pós-república que se nega a procurar o serviço de saúde, mas que está evoluindo positivamente graças ao acompanhamento dado pela técnica;
- Os demais acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1.1 – **Do acolhimento:** Acolhimento de dois usuários encaminhados pelo Abrigo Santa Marta.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- O morador acolhido que estava se mantendo com o auxílio emergencial não conseguiu se manter na república, mesmo sendo feito o seu currículo e sendo orientado a procurar um emprego registrado para ter estabilidade e garantia de um salário fixo. A assistente social está buscando vagas em sites de emprego para ajudá-lo nesta tarefa;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Houve um desacolhimento no dia 08 de agosto de um usuário que foi morar junto com a namorada; no dia 14, de um usuário que foi morar numa pensão e, no dia 27, houve o desacolhimento de um usuário que chegou na república alterado, desacatou as técnicas e o monitor; sendo assim, sua permanência ficou inviável, deixando a república.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamar quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;
- A Assistente Social está retornando gradualmente às suas atividades presenciais na república, mas com metade de sua carga horária ainda realizada on-line, por fazer parte do grupo de risco para a COVID 19.

3.3 – Do trabalho com as famílias: Busca ativa à família de um morador que há mais de dez anos não vê o pai de 86 anos.

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet. As demais atividades estão suspensas por conta da COVID 19.

4. Da Política de Educação Permanente

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

4.4.1- *Da equipe técnica:*

- As técnicas participaram de capacitação on-line sobre “Terceiro Setor e Assistência Social” realizado pela Cáritas de Jundiaí, no período de 19 de maio a 25 de agosto;
- As técnicas participaram do curso “A vida na cidade na perspectiva do cuidado: Doutrina Social da Igreja e Participação Política”, realizado pelo Núcleo Diocesano de Formação Fé, Política e Cidadania D. Amaury Castanho, no período de 24 de junho a 05 de agosto;
- As técnicas participaram da webinar “**SUAS em tempos de COVID-19: Dados e Informações da rede de pesquisa solidária – 3º encontro**” realizado pela Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Edesp), do Governo do Estado de São Paulo, no dia 31 de agosto das 14:00 às 16:00 horas.
- Reuniões para elaboração de estratégias e condutas técnicas de como lidar com a COVID 19.

4.4.2 – *Da equipe de apoio:*

5. Outras Atividades:

6. Fotos:

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejezack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 31 de agosto de 2020